

COMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE – ES

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Dispõe sobre aprovação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso XIV do Regimento Interno, e considerando a decisão do Plenário, em reunião realizada em 24/02/2021 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte um).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 24 de fevereiro de 2021.


Célio Vinícius Sousa da Silva

Presidente do Conselho Municipal
de Educação - COMED de Alegre

Homologo em 26 / 02 / 2021


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação - Interino